



## INDICAÇÃO Nº 027/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco-MA.

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicito que seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- ***Que o Poder Executivo instale uma Estação digital no município de Porto Franco-MA.***

### JUSTIFICATIVA

A implantação de Estações Digitais propicia à inclusão digital dando acesso as tecnologias da informática as comunidades e aos alunos por acreditar que o acesso à informação é fundamental para a construção do conhecimento, para a participação em sociedade e para a ampliação de oportunidades de trabalho.

Ofertar cursos para a área de robótica, computação e todas as áreas de conhecimento digital, aumentando assim a mão de obra qualificada na cidade.

Esta é a razão da presente indicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Franco, aos vinte e nove do mês de Abril de 2024.

**Josivan da Silva Nogueira (VAN)**

Vereador